

# **DEMONSTRATIVO DAS OBRAS REALIZADAS, CONCILIANDO COM O SALDO CONTÁBIL**

**Critérios: Artigo 8, item X, da Instrução Normativa n°  
065/2019/TCE-RO**

**Porto Velho/RO  
2025**

**Diretoria Executiva de Contabilidade - DEC**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DE OBRAS PARALISADAS**

UNIDADE GESTORA	ÓRGÃO	DESCRIÇÃO COMPLETA (OBRA, CONTRATO, CONVÊNIO, PROCESSO)	FONTE RECURSOS	DATA PARALIZAÇÃO	VALOR INICIAL	VALOR PAGO
SEMUSA	NÃO TEM					
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES (R JOSE DA SILVA, R. VITORIA REGIA, R. MANAUS, R. ROBERVAL E RUA CHIQUILITO ERSE) EM PORTO VELHO/RO	150000000000000000 170000000000000000	17/12/2025	5.760.580,50	2.162.030,06
SEINFRA	SEINFRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA (BOLA 8) NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, COM ÁREA TOTAL DE 1.701,62 M², POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 909738/2021, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB		24/12/2025	409.111,20	15.898,72
						2.177.928,78

**NADYA KAROLINA DE MELO**  
Diretora Executiva de Contabilidade

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Economia

**JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS**  
Controlador Geral do Município

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**  
Prefeito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA-GAB/SEINFRA-  
SEOP/SEINFRA-DOC**

Rua Mário Andreazza, 8072 - Bairro Juscelino Kubitschek - CEP 76829374 - Porto  
Velho - RO - <https://semob.portovelho.ro.gov.br/>

Demonstrativo Nº 1 - SEINFRA-DOC

**ANEXO I**

**(Modelo 1)**

<b>DEMONSTRATIVO DE OBRAS PARALISADAS EM 2025 E SUAS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS</b>						
<b>Obra e Descrição completa da Obra</b>	<b>Convênio nº</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Processo</b>	<b>Valor Inicial Contrato (R\$)</b>	<b>Valor Total Pago (R\$)</b>	<b>Data da Paralisação</b>
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO DISTRITO DE UNIAO BANDEIRANTES (R. JOSE DA SILVA, R. VITORIA REGIA, R. MANAUS, R. ROBERVAL E RUA CHIQUILITO ERSE) EM PORTO VELHO/RO.	929569/2022	027/PGM/2025	019.000787/2025-77	5.760.580,50	2.162.030,06	17 de dezembro de 2025.
Construção de Praça Pública (Bola 8)	909738/2021	097/PGM/2024	019.001577/2025-04	409.111,20	15.898,72	24 de dezembro de 2025
<b>Justificativa:</b>						
<b>União Bandeirantes:</b>						
<b>Inviabilidade Técnica (Inverno Amazônico):</b> A natureza dos serviços (terraplenagem e pavimentação asfáltica) exige condições climáticas de estiagem para garantir a compactação do solo e a qualidade do revestimento. A incidência de chuvas intensas no período atual compromete a integridade técnica e a segurança das frentes de serviço.						
<b>Preservação do Erário:</b> A continuidade dos serviços sob condições adversas elevaria o risco de retrabalho e perda de materiais, ferindo o princípio da eficiência e economicidade.						
<b>Amparo Legal:</b> A solicitação encontra respaldo no <b>Art. 115, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021</b> , que prevê a suspensão do cumprimento das obrigações contratuais por motivo de força maior ou impedimento de ordem técnica.						
<b>Praça Pública (Bola 8):</b> A presente paralisação é motivada pela solicitação formal da empresa contratada, consubstanciada no Ofício nº 003/R&R/2026, em virtude da pendência de definições técnicas e orçamentárias essenciais (apontadas no Ofício nº 570/R&R/2025) que inviabilizam o prosseguimento regular e seguro das etapas de engenharia, aguardando-se a análise e deliberação da Administração quanto às adequações de projeto necessárias.						



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE-GCO

**ANEXO I****DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2025**

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2025 cabe informar que NÃO foi emitido nenhum termo de paralização de obra até o exercício de 2025, ou seja, as obras de responsabilidade da Câmara Municipal de Porto Velho estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 30 de dezembro de 2025

(assinado eletronicamente)

**Ronaldo Borges Baylão**

Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/CMPV

(assinado eletronicamente)

**Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros**

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Biênio 2025/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE – SUFIN  
COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE – CGC

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO SOBRE OBRAS PARALISADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024**

Em atendimento à Instrução normativa nº 65/2019/TCE-RO – Prestação de Contas do Exercício 2024 cabe informar que NÃO foi emitido nenhum termo de paralização de obra até o exercício de 2024, ou seja, as obras de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação estão em andamento ou tiveram seus contratos encerrados.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para os efeitos legais.

Porto Velho – RO, 12 de janeiro de 2026

**Thiago Sousa de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Suporte Logístico Educacional

**Leonardo Pereira Leocádio**  
Secretário Municipal de Educação



**Ofício Nº 542/2025/IPAM-GAB**

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

À  
Secretaria Municipal de Economia – SEMEC  
A/C: Diretoria Executiva de Contabilidade – DEC/SEFIC  
Nesta

**Assunto: Resposta ao Ofício-Circular nº 219/2025 – Informações sobre Obras Paralisadas e em Andamento**

Senhores,

Em atenção ao Ofício-Circular nº 219/2025 – SEMEC-GAB/SEMEC-DEC, protocolado sob o ID SEI **0325536**

, que solicita informações para composição da Prestação de Contas do Exercício de 2025, especialmente quanto aos demonstrativos previstos na Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, informamos que:

- **Não há obras paralisadas sob responsabilidade do IPAM;**
- **Não há obras em andamento no âmbito deste Instituto**, conforme modelos constantes nos anexos I e II do referido Ofício-Circular

Dessa forma, atendemos integralmente à solicitação encaminhada, permanecendo à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE**  
Diretora-Presidente do IPAM  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Presidente**, em 19/12/2025, às 12:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0356111** e o código CRC **CEE1AEFC**.



020.004069/2025-31

0356111v3



**Ofício Nº 365/2025/FUNCULTURAL-DA**

Porto Velho, 19 de dezembro de 2025.

Ao Senhor  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Economia  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Ofício Circular 25 (0325536)**

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício Circular nº 25 (0325536), informo que não há nenhuma obra paralisada e/ou em andamento e/ou realizada durante o exercício de 2025 nesta Fundação Cultural de Porto Velho-FUNCULTURAL.

Por oportuno, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

*(assinado digitalmente)*

**REGINALDO SILVA GOMES**

Diretor I - Departamento Administrativo - DA

Matrícula nº 10080223



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Silva Gomes, Diretor(a)**, em 19/12/2025, às 09:31, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0355395** e o código CRC **9C3B42AE**.



020.004069/2025-31

0355395v3



**Ofício Nº 200/2025/ARDPV-DAF**

Porto Velho, 18 de dezembro de 2025.

Ao Senhor  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Economia  
Secretaria Municipal de Economia

**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Ofício Circular 25 (0325536)**

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício Circular nº 25 (0325536), informo que não há nenhuma obra paralisada e/ou em andamento e/ou realizada durante o exercício de 2025.

Por oportuno, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Oscar Dias de Souza Netto**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Oscar Dias de Souza Netto, Diretor(a)**, em 18/12/2025, às 13:35, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0351507** e o código CRC **33DD61AC**.



020.004069/2025-31

0351507v5



## DESPACHO

Porto Velho, 12 de janeiro de 2026.

Ao Senhor  
**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Economia  
**NESTA**

### Assunto: Resposta ao Ofício Circular 25 (0325536)

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício Circular nº 25 (0325536), informamos que não há nenhuma obra paralisada, conforme o quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DE OBRA NÃO INICIADA EM 2025						
E SUAS RESPECTIVAS JUSTIFICATIVAS						
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Valor Inicial Contrato (R\$)	Valor Total Pago (R\$)	Data da Paralisação
Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS FLORESTA	286/PG E/2020	Nº 026/PG M/2024	012.0022 63/2025-81	R\$ 473.897,19	0,00	Não iniciada
Justificativa:						
001. A Comissão de Fiscalização foi designada pela Portaria nº 117/GAB/SEMASF em 24 de junho de 2024, iniciando as comunicações formais e as tentativas de início da execução contratual.						
002. Mesmo após a emissão da Ordem de Serviço nº 001/2024 em 26 de junho de 2024, a empresa não iniciou a obra, não implantou canteiro e não executou qualquer etapa física do contrato.						
003. A Administração notificou a empresa por meio da Notificação nº 001/2024 em 30 de julho de 2024, da Notificação nº 002/2024 em 29 de agosto de 2024 e do Ofício nº 00391/2024 em 01 de outubro de 2024, solicitando o início imediato da obra.						
004. A empresa apresentou o Ofício nº 29/2024 em 17 de setembro de 2024, alegando pendências de local, infraestrutura, reajuste SINAPI, ART e seguro.						
005. Em 23 de setembro de 2024, a Comissão de Fiscalização esclareceu que o local estava definido, que água e energia seriam tratadas por aditivo, que a ART e o seguro estavam aprovados e que não havia impedimento para o início da obra.						
006. Mesmo após os esclarecimentos, a empresa permaneceu inerte e limitou-se a solicitar reajuste de valores, sem iniciar a execução contratual.						
007. Em razão da inércia da empresa contratada, a obra não foi iniciada até dezembro de 2025, estando prevista a retomada após a adoção das medidas administrativas cabíveis no exercício de 2026.						

Em andamento durante o exercício de 2025, conforme o quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM ANDAMENTO em 2025							
Obra e Descrição completa da Obra	Convênio nº	Contrato nº	Processo	Valor Total Atualizado Obra (R\$)	Valor Realizado no ano (R\$)	Evolução (%)	Previsão de Término
CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANENCIA DO IDOSO	CONVÊNIO Nº898538/2020 Entre o Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte e a Prefeitura de Porto Velho	004/PGM/2023	012.001083/2025-81	R\$ 9.790.818,66	R\$ 1.319.379,19	59,93%	Junho/2026



## DESPACHO

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2026.

De: SMCL-DA

Para: Secretaria Municipal de Economia - SEMEC

Assunto: RESPOSTA DE INFORMAÇÕES

Senhor Secretário;

Em resposta ao **OFÍCIO Nº219/2025 - SEMEC-GAB/SEMEC-DEC**, cujo teor solicita manifestação acerca das informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Economia, se há obras em andamento, concluídas e/ou realizadas durante o exercício de 2025, informo que não houve nenhum tipo de obra durante o atual exercício.

Outras informações sobre obras oriundas de recursos de convênios, já foram devidamente repassadas à SEMEC, através da Secretaria Executiva de Convênios.

Atenciosamente,

Virginia Larissa Morais Jaeger

Técnica Administrativa - SMCL

Antônio José Prata de Souza

Secretário Executivo - SMCL



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Larissa Morais Jaeger, Assessor(a)**, em 25/02/2026, às 08:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0575017** e o código CRC **539294FF**.



020.004069/2025-31

0575017v3